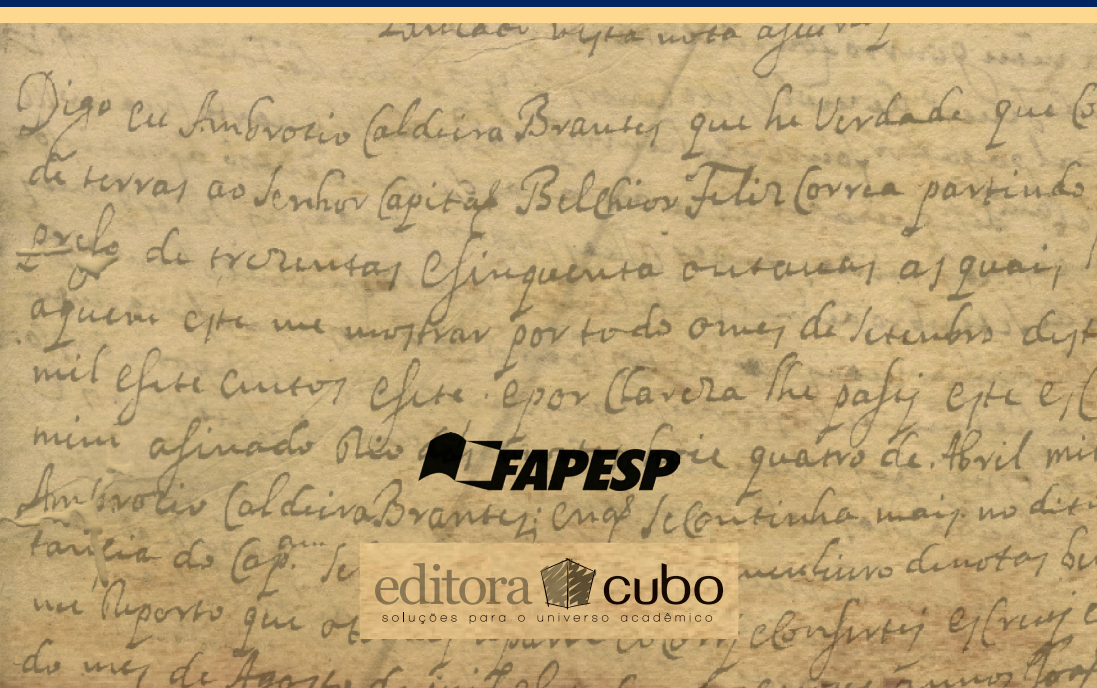


Heitor Megale
Sílvio de Almeida Toledo Neto
Phablo Roberto Marchis Fachin

POR RUMOS DA AGULHA

DOCUMENTOS DO OURO DO SÉCULO XVIII

Série Diachronica



FAPESP

editora  **cubo**
soluções para o universo acadêmico

POR RUMOS DA AGULHA

DOCUMENTOS DO OURO DO SÉCULO XVIII

Série Diachronica 7

Coordenação da Série Diachronica
Sílvia de Almeida Toledo Neto
Phablo Roberto Marchis Fachin

- Volume 1:** Carta de Caminha
CAMBRAIA, César Nardelli,
CUNHA, Antônio Geraldo da,
MEGALE, Heitor
- Volume 2:** E os preços eram commodos
BERLINCK, Rosane de Andrade
GUEDES, Marymarcia
- Volume 3:** Cartas Baianas Setecentistas
LOBO, Tânia (org.)
FERREIRA, Perminio Souza
GONÇALVES, Uilton
OLIVEIRA, Klebson
- Volume 4:** Por minha Letra e Sinal
MEGALE, Heitor
TOLEDO NETO, Sílvia de Almeida
- Volume 5:** Descaminhos e dificuldades: leitura de
Manuscritos do século XVIII
FACHIN, Phablo Roberto Marchis
- Volume 6:** Caminhando mato dentro
MEGALE, Heitor
TOLEDO NETO, Sílvia de Almeida
FACHIN, Phablo Roberto Marchis

Heitor Megale
Sílvio de Almeida Toledo Neto
Phablo Roberto Marchis Fachin

POR RUMOS DA AGULHA

DOCUMENTOS DO OURO DO SÉCULO XVIII

Edição dos manuscritos por
Andrea Hitos Ferreira
Cláudia Damiano Lopes de Almeida Silveira
Elisabete Massami Nishi
Elizângela Nivardo Dias
Heitor Megale
Keila Makarovsky Galvão
Lia Carolina Prado Alves Mariotto
Maria Célia Lima-Hernandes
Paula Held Lombardi Araujo
Phablo Roberto Marchis Fachin
Renata Ferreira Costa
Renata Ferreira Munhoz
Sílvio de Almeida Toledo Neto
Vanessa Martins do Monte

editora  cubo
soluções para o universo acadêmico

São Carlos, SP
2015

Copyright © 2012 by
Heitor Megale
Sílvio de Almeida Toledo Neto
Phablo Roberto Marchis Fachin

Revisão de Texto:

Amanda Valeira de Oliveira Monteiro - Ana Claudia de Ataíde Almeida Mota
Ana Claudia Zatorre dos Santos - Elizângela Nivardo Dias
Heitor Megale - Maria Fernanda Brito Resende - Phablo Roberto Marchis Fachin
Renata Ferreira Munhoz - Renata Ferreira Costa - Sílvio de Almeida Toledo Neto
Vanessa Martins do Monte

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Por rumos da agulha : documentos do ouro do Século XVIII /
Heitor Megale, Sílvio de Almeida Toledo Neto, Phablo Roberto
Marchis Fachin, (org.) . -- São Carlos, SP : Editora Cubo,
2015. -- (Série diachronica ; v. 7 / coordenadores Heitor
Megale. [et. al.])

ISBN 978-85-60064-64-9

1. Brasil - História - Ciclo do ouro 2. Filologia
3. Manuscritos - Brasil 4. Paleografia 5. Português - Brasil -
História 6. Português - Transcrição 7. Português escrito -
História I. Megale, Heitor. II. Toledo Neto, Sílvio de Almeida.
III. Fachin, Phablo Roberto Marchis. IV. Série.

15-10117

CDD-469.800981

Índices para catálogo sistemático:

1. Língua portuguesa : Português escrito : Brasil : História :
Século 18 : Linguística aplicada 469.800981

Apoio



CAPÍTULO III
Lição Justalinear de
Fólios Escolhidos

[illegible]

||70r.|| Meu Jrmaõ esenhor *domingos* nunes
Este Serue depedir mezeriCordia [a]Vossamerce a[q]ue me que[ra]
fazer *merce* Como bom Jrmaõ eComo *quem* athe aqui teue
pasi en Sia en me esperar que me espere mais athe
prin Sipio de agosto Sen falta Correndo Senpre
oseu *dinheiro* de Vossamerce aiuros des do tenpo que pasei oCre
dito athe agosto proxhimo que bem Sem falta
nẽ di lasao que faço Contas antes de <a>gosto estar ou
traues en Caza mais *que* bou en busCa dodinheiro [p]ara
Vossamerce e *quando* Cauzo eu págue outra diuida primeiro=
que a deVossamerce naõ me tenha por Seu Jrmaõ que he
minha Reputasaõ hi e meu tinbre pelo primor
Com que Vossamerce Setem auido Com migo naõ lhe fal
tar *para* este tenpo que fico Com Vossamerce aminha Con
Siderasaõ he que me quero en ber gonhar apedir
aVossamerce e não a estranho etaõ bem pelas uzenas que
estaõ uzando hestes Senhores pedindo disprepozito de
abanço epor taõ breue me zes me não animo atom
ar *dinheiro* para Vossamerce easim Como zelozo lhe peço pelo=
amor de Deũs não Se en fade Contra min nẽ me
quira mal adequerer Deũs que antes de<a>gosto lhe
hei de hir en pesoa Lebar oseu *dinheiro* deVossamerce, esobre
tudo que Vossamerce Logre muita eper feita Saude estimare
mos muito eseia na boa Companhia dasenhora minha Cunhada
e mais familias danobre Caza eu e os mais deste
Seu Rancho deVossamerce aposuimos boa para Seruir aVossamerce
Sua Cunhada en bia Suas am[corroído] *lembrancas* para asenhora
minha Cunhada e aVossamerce i e[n] partiCular mentes=
faço a Vossamerce eosenhor Seu So[gro] que lhe ueio [corroído]
muitas vezes e os Senhores Cunhados minhas *Lembrancas* a Cuia pesoa
oseo *guarde* oie
27 de Março 1707 doseruidor e Jrmaõ muito obrigado aVossamerce

Manoel munhos Pais

Na Semidiplomática a lição deste fólio está às linhas 1353 a 1382.

[illegible]

Benito de la Cruz
Relator de la causa

Officio de Louv.^o Velho Adm.^o Lancado
Nesta nota a seguir mto. do M.^o P.^o M.^o
Biludo de fig.^o mto. a seguir

[illegible]

Confessado em 20 de maio por
meu sobrinho Sebastião,
João de Souza e
João de Souza e

Procurador Baptista que faz o Cap.^{am}
Franc. de Almeida gago av. abaixo
nomeado, na cidade do Rio de Jan.^o

[illegible]

||69v.|| ESCrito de Lourenco Velho Cabral Lançado

Nesta nota a Requerimento do Muito Reverendo Padre Antonio

BiCudo desiqueira he hê oque SeSegue

Senhor Capitaõ Manoel fernandes Pinto, omeu mayor emterese foj
Ver eu que Vosas merÇes estauaõ Diuididos, E a hora que Vosas merçes
estaõ

Juntos he oque mais estimo pera oseu bem deVosas merCes etodos
nozoutros, fasaõ Vosas merÇes adeligençia de prender aJoaõ
Ferrera eos mais que lhe fizer Companhia; edado Cazo tomem Armas
Sem que Sequeiraõ entregar por bem, Seja aprizaõ feita Com todo
oRigor; eCom Segunda ordem nosa poderaõ Vosas merCes fazer oque
[lhe] detreminarem. EaVosamerÇe goarde Deus muitos annos; treze
de MarCo de mil esetecentos enoue annos Amigo emuito Criado [de]
VosamerÇe Lourenco Velho Cabral /// enaõ seContinha mais no dito es
Crito que o dito Lourenco Velho Cabral Sendo Juis ordinario daVilla de
gurã

tinguetã esCreueu aese Manoel Fernandez morador nadita Villa nese
bairro Cham[a]do guaipaCarê. que eu tabaliam aquj tresladej bem efiei
mente eotornej ao d[i]to Reverendo

Padre por fazer abem desua Justisa todas asuezes que lhe for neçesario E
Corrie Consertej esCreuj easinej aos Catorze dias domes de Agosto dem[il]
Esete Centos enoue annos euJoaõ desouzaDias tabeliam oesCreuj
eConfe[rj]

Consertado Com opropio por

mim sobredito taballiaõ

Joaõ desouzaDias

Pretura de Diuila que foi
comprado de Humilde por do
Bom Cambeiro que deu a
de Drogas que temou por do
seu deito de dois negros que
comprou em praça pertencente
aos ditos defunctos

vto de 1711

64

||71r.|| ESCritura de Diuida que faz
oCapitam Francisco de Almeida gago dos
Beñs e dinheiro que deue a fazenda
de Domingos goncaluez que Sematou perto do
Seu Citio de dous negros que
Comprou emprasa pertensente
ao dito defunto

Saibam quantos este publico instrumento de esCritura de diuida Virem que
no anno do nasimento denoso Senhor JezuChristo demil Esete Centos enoue
annos a os Vinte enoue dias do mes de Agosto do dito anno nestaVilla desaõ
Francisco das Chagas de Taubatê daCapitania do Conde daIlha do prinsepe
gouernador e do=
natario della perpetuo por Sua Magestade partes do Brazil etcoetaera nesta dita
Villa
em Cazas do Capitam Francisco de Almeida gago onde eu tabaliam ao diante
nomeado fuj Cha=
mado Sendo Lâ por elle mefoj dito que elle Rematou emprasa dous negros de
guine aos Catorze deJulho dos bens que saõ da fazenda que pertense a Domingos
goncaluez, homem
forasteiro ja defunto Como Constaua do emventario que Se fes por Sua morte
em oqual
Leilaõ Remataua onegro Josephe em Cento eCorenta mil equinhentos eo o negro
Pedro
[[Pedro]] em Cento eoitenta mil equinhos Reis quais quantias ambas faziaõ por
emCheyo trezentos eVinte ehũ mil Reis os quais Se obrigaua apagar por em
Cheyo todas as Vezes que por quais quer Justisas a quem pertenser da feitura
desta
ahũ anno sem a hiso por duuida algua tanto aos Juizos destaVilla Como a
outras quais quer por quem a dita quantia lhe for pedida; e pera Segurança
deste pagamento obrigou sua pesoa e bens moueis e de Rais auidos e por hauer,
pote-
Cando hũ Citio naRoza ehuas Cazas daVila junto a Cadea etodos os mais bens

Na Semidiplomática a lição deste fólio está às linhas 1794 a 1822.

[illegible]

1. *John* *Smith*
 2. *John* *Smith*
 3. *John* *Smith*
 4. *John* *Smith*
 5. *John* *Smith*
 6. *John* *Smith*
 7. *John* *Smith*
 8. *John* *Smith*
 9. *John* *Smith*
 10. *John* *Smith*
 11. *John* *Smith*
 12. *John* *Smith*
 13. *John* *Smith*
 14. *John* *Smith*
 15. *John* *Smith*
 16. *John* *Smith*
 17. *John* *Smith*
 18. *John* *Smith*
 19. *John* *Smith*
 20. *John* *Smith*
 21. *John* *Smith*
 22. *John* *Smith*
 23. *John* *Smith*
 24. *John* *Smith*
 25. *John* *Smith*
 26. *John* *Smith*
 27. *John* *Smith*
 28. *John* *Smith*
 29. *John* *Smith*
 30. *John* *Smith*
 31. *John* *Smith*
 32. *John* *Smith*
 33. *John* *Smith*
 34. *John* *Smith*
 35. *John* *Smith*
 36. *John* *Smith*
 37. *John* *Smith*
 38. *John* *Smith*
 39. *John* *Smith*
 40. *John* *Smith*
 41. *John* *Smith*
 42. *John* *Smith*
 43. *John* *Smith*
 44. *John* *Smith*
 45. *John* *Smith*
 46. *John* *Smith*
 47. *John* *Smith*
 48. *John* *Smith*
 49. *John* *Smith*
 50. *John* *Smith*
 51. *John* *Smith*
 52. *John* *Smith*
 53. *John* *Smith*
 54. *John* *Smith*
 55. *John* *Smith*
 56. *John* *Smith*
 57. *John* *Smith*
 58. *John* *Smith*
 59. *John* *Smith*
 60. *John* *Smith*
 61. *John* *Smith*
 62. *John* *Smith*
 63. *John* *Smith*
 64. *John* *Smith*
 65. *John* *Smith*
 66. *John* *Smith*
 67. *John* *Smith*
 68. *John* *Smith*
 69. *John* *Smith*
 70. *John* *Smith*
 71. *John* *Smith*
 72. *John* *Smith*
 73. *John* *Smith*
 74. *John* *Smith*
 75. *John* *Smith*
 76. *John* *Smith*
 77. *John* *Smith*
 78. *John* *Smith*
 79. *John* *Smith*
 80. *John* *Smith*
 81. *John* *Smith*
 82. *John* *Smith*
 83. *John* *Smith*
 84. *John* *Smith*
 85. *John* *Smith*
 86. *John* *Smith*
 87. *John* *Smith*
 88. *John* *Smith*
 89. *John* *Smith*
 90. *John* *Smith*
 91. *John* *Smith*
 92. *John* *Smith*
 93. *John* *Smith*
 94. *John* *Smith*
 95. *John* *Smith*
 96. *John* *Smith*
 97. *John* *Smith*
 98. *John* *Smith*
 99. *John* *Smith*
 100. *John* *Smith*

Credito que se vende ao Cap^m I. B. de Albuquerque
Lima e nota afim de quem em outro chego.

[illegible]

critura de D. João Cabral
que faz D. João Cabral dignidade
Cento e Conitantes e quinhentos
que pertence ao presentario
de D. Antão Caldeira como mais

[illegible]

||71v.|| [[Bens]] que se aCharem Ser Seus pera otal pagamento em odito
tempo Consinado de hũ
anno pera a satisfasão desta esCritura Esenella faltarem alguãs CLauzulas
ou So=
lem nidades em *direito* necesarias que elle outorgante aquj as auia por
postas ede
CLaradas Como Se de Cadahua dellas fizera expresa ede CLarada menção
em fee *deverdade*
asim o outorgou pedio amim *tabaliam* lhe fizese esta esCritura de diuida
nesta nota que
aseitou Eeu Sobredito Como *pesoa publica* extipulante easeitante aseito
em nome de
quem toCar odireito della em aqual o outorgante asignou Com testemunhas
prezentes
Joseph Cardoso gutterres e *Pedro* dafonseca deCarualho todos moradores
nestavilla e pesoas
Conhesidas pellas propias de mim *tabaliam* Joaõ desouza Dias oesCreuj
Pedro daFonseca deCarvalho
Joseph Cardoso gutterres
Francisco de Almeida gago

Em nome do Santissimo Trindade, *Padre, Filho, Espirito Santo,*
fey psoas, e lu so das verdades.

[illegible][illegible]

||2r.|| Em nome da Santissima Trindade Padre, Filho, Espirito Santo, tres pessoas, ehũ sô Deos verdadeiro.

Saybaõ quantos este Instrumento virem, como no anno do Nascimento do Nosso *Senhor*

JESVS Christo demil, e Sete Centos enove annos, aos Sete dias do mes de Dezembro, eu Marianna deFreytas, estando em meu per feito juizo, e en tendimento, *que* nossos*enhor* me deu, San, ecom Saude. Temendome da morte *que* me pode Suced

repentina, pois atudo está Sugeita amizeria humana, edezejando pôr minha alma no Caminho da Salvaçaõ, por naõ Saber, o*que* Deos nosso *Senhor* demin q[u]er

fazer, e *quando* Serã Servido deme Levar para si, faço este testamento naforma *Seguinte*:

Primeira *mente* en comẽdo minha alma â Santissima Trindade, *que* acreou, e rogo aoPadre Eterno pella morte, epaixaõ de Seu Vnigenito Filho, a queira receber Como recebeo a Sua, estando *para* morrer na Arvore da vera Crux, ea meu *Senhor* JESVS Christo peço por suas divinas chagas, *que* ja *que* nesta vida me ff[e]s merce de dar

Seu preciozo Sangue, emerecimentos de Seos trabalhos, me faça tam bem merce na vida que esperamos, dar opremio delles, *que* he a gloria: epeço, e rogo â Glorioza Virgem Maria Senhora Nossa Madre de Deos, e atodos os Santos daCorte Celestial, partiCularmente ao Anjo da minha guarda, e a Santa do meu nom[e] e aoPatriarcha Sam Francisco das chagas, e ao Gloriozo Sam Miguel, aos quais tenho devassaõ, queiraõ por min interceder, e rogar ameu Senhor JESV Christo, agora, e *quando* minha alma deste Corpo Sahir: porque Com o verdadeira christaõ prote[st]o, de viver, emorrer em a Santa fê Catholica, eCrer o*que* tem, e Crê a Santa Madre Igreja de Roma, e em esta fê es pero de Salvar minha alma, naõ por meos merecimentos, mas pellos da Santissima Payxaõ doVnigenito Filho de Deos.

Rogo ameu genro o Cappitam Joaõ Vas Cardozo, e a Manoel da Sylva Salgado, por

Serviço de Deos nossos*enhor*, epor me fazerem merce, queiraõ Ser meos testamenteiros.

Meu Corpo Serã Sepultado no Convento de Santa CLara desta Villa de Tau batê, no Lugar deputado para os Terceiros, e em habito de meu Padre Sam Francisco; e Serã o dito meu Corpo Levado em a tumba desta Matrís, e Serã aCompanhado Com todas as Cruzes, e guioẽs, *que* ouverem em todas as Confrarias desta

villa; epeço aoReverendo Padre Vigario aCom panhe meu Corpo, de *que* Se darã a esmola Custum[ada]

Na lição semidiplomática a lição deste fólio está entre as linhas 2061 a 2097.

[illegible]

||2v.|| Por minha alma deixo Se fassa [hum] officio Solemne de nove [Li]çoins no dia [do] Sahimento quefizerem meos filhos, e Seja namesma Igreja onde estiver Sepultada

Deixo mais Sedigam por minha alma trinta e Seis Missas: asaber, Sinco a Nosso Senhor JESVS Christo, Sinco, digo, dêa a Nossa Senhora daConceyção, Sinco a Nossa Senhora do Rozario, outras Sinco a Nossa Senhora doPillar, Sinco ao meu Anjo da guarda, mais tres a Saõ Francisco das chagas meu Padre, e tres a Sam Miguel. Declaro, que Sou natural da Villa de Saõ Paulo, Filha Legitima d[e] Manoel Fernandes Yegra, e de Maria Cubas ja defuntos; declaro que fui Cazada Com oCappitam Amaro Gil Cortês, in facie Ecclesie nesta villa; de que tivemos onze filhos; assaber, Miguel, Salvador Manoel, Sebastiam e Francisco que morreo Sendofilho famiLia, Florencia, Maria, Anna, Maria Francisca, eMaria; os quais Saõ meos Legitimos erdeiros. Declaro, que das filhas Cazei tres, assaber Florencia Com Antonio JorgePais Francisca Com I[oa]õ Vas Cardozo, Maria de todos os Santos Com Domingos Rodrigues doPra[do] as quais dotei Com forme minha pobreza, epossi bilidade Incluindo nos dotes a e rança que lhes toCava daparte de Seu pay. Declaro que aos dous oCappitam Jo[a]õ Vaz, e Antonio Jorge não dei rol, e So dei a Domingos Rodrigues; oque S[u]pposto, todos estaõ pagos do que lhes prometi. Declaro, que de Sem. brasas [de] terra que vai acada hum na paragem chamada Itapecerica não tem os dois clareza alguã, enoque respeita â Antonio Jorge não ha duvida porque as ven deo Com esCritura passada pella qual Se governará. E Domingos Rodriguez pello Seu rol; e Com o Joaõ Vas não tem CLareza me he forçozo declarar que par tindo dehuã banda Com Antonio Jorge, e da outra Com Domingos Rodriguez [l]he

dei Cem braças Com todo oCertaõ. Declaro que me restaõ duzentas braças dos ditos dotes para aparte do Sitio quefoi de Antonio de Siqueira Com todo oCertaõ que tiver,

Deixo, que Se dê de dote ahuã filha Solteira por nome Maria. Declaro, que [na] paragem chamada Itanhi tenho hũs Sobeijos de terra partindo Com o C[orroido] a quantidade que se achar, as quais deixo às duas freyras, assim naconta da er[an]ça de Seu pay, Como da minha, e por lhes Serem Convenientes, e Serem pobres, Declaro que tenho mais terras, e chaõs, que Constarã das esCrituras, eCartas que esta[m]

naminha Caixa, das quais terras, echaõs Sepodem enteirar os mais erdeiros, Contra fazerem oque tenho dis posto. Declaro, que tenho huãs moradas deCaza n[es]

ta Villa partindo Com Bento daCosta dehuã parte, e da outra Com Manoel da Sylva Salgado, as quais venderaõ os meos testamenteiros parasatis fazer

por medio de Adego Demin En Maz A^o
Mata Demitonda a las 12 de la noche

||92v.|| ESCRitura de doaCão de Cem braças de terras
em quadra que da Marta de Miranda Mu=
nis Dona Viua a seu genro Diogo Arias de
Aguirre todos Moradores nestavilla
Saibam quantos este publico instrumento de esCritura de doação
deterras Virem que no anno donasimento de noso Senhor JezuChris=
to demil esete Centos edes annos aos quinze dias do mes de Seten=
bro do dito anno nesta Villa desaõ Francisco das Chagas de Taubate daCapitania
do Conde daIlha do prinsepe governador edonatario della perpetuo
per Sua Magestade partes do Brazil etcoetera nestaditaVilla em Casaz de Marta
de Miranda Munis Dona Viua onde eu Taballiaõ ao diante nomeado
fuj Chamado Sendo Lã a aChej presente epor ella me foj dito emprezenca
das testemunhas no fim desta assignadas que ella posue no citio emque
Deprezente mora trezentas brasas deterras detestada com ocertaõ que Se
aChar que as tinha Comprado pello Seudinheiro de Maria de Brito que Deus
aja eseus erdeiros Como melhor Consta das esCrituras que tem; das quais
ditas terras na forma que deCLarado tem dise ella outorgante que
daua edoaua a seu genro Digo Arias de Aguirre que lhe prometeu
em dote de Cazamento easuafilha Françisca Cardoza Cem brasas de terras
Comesando de hũ Corrego que lhe Serue de Agoada para abanda do
Rio da Parayba athe donde fizer as Cem braças eoutras tantas de
Certão que Vem aficar em quadra estas daua Como Logo deu ao
dito Seu genro efilha paraque as gozem ajaõ eposuaõ Como Couza
Sua dada em dote deCazamento elles eseus erdeiros de hoie para
todo o sempre edesj afastaua toda apose acção dominio Vtil
eReal Senhorio que nas ditas terras tinha etudo de[m]itia
naspeoas dos ditos Compradjo ditos doados eseu decenden=
tes Sem mais Contradição alguma Como ella as Logrou aVista efose
detodos Sem empedimento; epor esta Se obriga epor todos seus
bens moueis ede Rais afazer esta data boa Liure edezembarga=
da asua propia Custa. edise ella outorgante que Se nesta esCrj=
tura faltarem algumas CLauzullas ou Solem nidades em direito ne=
sarias para mais Vigor della que aquj as ha por postas edeCLaradas
Como se decada hua dellas fizera expresa edeCLarada menCaõ
oque tudo eu Tabaliam Como pessoa publica ext[i]pulate easeitante
aceito em nome dos auzentes doados aquem toca odireito des=
ta esCritura dedoação que aoutorgante mandou fazer nesta
nota que aceitou epor naõ Saber esCreuer assignou por ella Seu
filho Domingos Viera Cardozo Sendo testemunhas presentes
João garcia Velho eManoel Rodriguez do Prado todos moradores nestavilla
pesoas Conhesidas pellas proprias demim Tabaliam João deSouza Dias o=
escreu j
João GarSia Velho por mãdado erogo deminha Maj A Senhora
Marta de miranda Mu<n>is doadora
Manoel Rodriguez do prado asino Domin[g]os Vieira Cardozo

Na lição semidiplomática a lição deste fólio está entre as linhas 2344 a 2391.

[illegible]

||96r.|| Treslado de hum Cridito dePaullo
Preto aRequerimento do Sindico
Domingos Rodriguez do Prado por pertencer
ao
ComVento desanta CLara destavilla
eCom despacho doJuis ordinario
oCapitam Antonio garÇia daCunha
ehe oque Se Segue

Dis Domingos Rodriguez do prado morador nestaVilla Sindico do
ConVento

desanta Clara della que ao dito ComVento fes doaçaõ Manoel Adorno
tambem aquj morador dehũ Credito da emportança deduzentas oi
tauas de ouro empo, eComo quer elle dito Sindico queira Cobrar dita
quantia pello deuedor estar fora destaVilla ecorrer Risco de
pasagens eoutros mais // Pede aVosa merçe lhe fasa merçe mandar,
Lançar di[to] Credito em modo que fasa fee Recebera merce /// Despacho //
oTaballiaõ Lançe oCredito Como dito hem Taubate trinta de Dezembro
desete centos edes // garcia /// Digo eu Paullo Preto que he Verdade que
deuo a Manoel Adorno Duzentas oitauas de ouro empô que pagou
por mim aJoaõ Rodrigues Morera os quais lhe pagarej por todo o
mes de Agosto aelle ou aquem este me mostrar todas as vezes que
me pedirem Sempor duuida alguã. epor pasar asim naverda=
de pedj a Antonio daCunha que fizese este por mim oie Vinte
esete de Março de mil esete centos ehum annos /// Paullo Preto
Antonio daCunha garçia /// enão Secontinha mais nodito Cre=
dito que aquj tresladej bem efel mente do propio que otornej aparte
eocorrj econsertej escreuj easignej aos trinta de Dezembro de mil
esete centos edes annos Joaõ desouzaDias oesCreuj

Consertado Comopropio por mi[m]
Sobredito Taballiaõ
Joaõ desouzaDias

mis de Huacaya 20m a fin de m.
Zabal Bicuñe a Balthazar de Argo
titula todos morados nesta villa

caibam ^{to} e este publico importante de extructura de Vinda de
brasos delha m. nestas villa Vivem q'uo annos de n. s. m. to
de n. s. m. fentur para n. s. m. to annos este cento e cinco annos
ay d. n. s. m. dias do mes de Janeiro do dito anno nestas villas
destos Terr. das Chagas de Tambora da Capitania do Conde de Alentejo
Principe governador e capitao de guerra de sua Magestade
Parth do Brasil Ho nesta dita villa empouradas de f. n. de Alentejo
vinda oute cu Taballioz ao diante nomeado f. n. de Alentejo f. n. de Alentejo
la ballioz premente e f. n. de Alentejo f. n. de Alentejo

Maestri e figli a cura di

Pol de Caranum favelado na pa-
nota a de quem me deu de Fran-
coir Montuono e de pa. Cando puz
ordinario foz de quem me deu de Fran-
coir. Cando puz

[illegible]

||104r.|| Rol deCazamento Lancado nesta
nota aRequerimento deFrancisco
Rodriguez Montemor com despacho doJuiz
ordinario Joaõ defeguieredo Tellez

[D]is Francisco Rodriguez montemor morador nestaVilla que hauera perto
decorenta annos que nella secazou com Andreza Felix filha doCapitam
Jaques Felix que lhe dera hũ Rol dedote pera cazar eporque lhe com
uem que este seja Lançado nas notas por fazer abem desua justisa
Pede aVossaMerce lhe facamerce mandar Lancar dito Rol para atodo otempo que
lhe comuier por estar ja corrupto com os annos que tem em modo
que fasa fee Recebera merce /// Despacho oTaballiam Lance dito Rol como
oSuplicante pede Taubate dezoito de Janeiro de sete Centos eonze anos [F]igueiredo
Rol doque dou aminha filha Andreza Felix degoes primeira mente tres pesas
dogentio daterra por nome Thome sua mulher Urbana eLuiza, hũ
citio com suas cazas depalha com duzentas brazas deterras detestada
comesando da agoada que faz dadefunta minha may correndo para ami[n]ha
banda decomprimento trezentas ezinco enta brazas pouco mais ou menos
coRendo docitio que dou aminha filha para banda doSítio de Francisco gonçalvez
eficalhe hũ pau dejiticiba grande por sinal no caminho que foj deFrancisco
gonçalvez mais sinco br asas dechaons nesta Villa hũ Vestido com seu manto Tres
Colheres deprata
hua caixa deSete palmos hua cama com seu cobertor elansois com suas
meudezas decaza quatro pesas defeRamenta com forme minha posebeledades
indo eu para ocertaõ trazendome Deus com algum Remedio lhe darej mais
duas pesas Jaques Feles não secontinha mais nodito Rol que oto[r]
nej aparte aoqual me Reporto eaquj olancej em 18 dejaneiro de
1711 annos Joaõ deSouza Dias Taballiam oescreuj

Consertado co[m] oproprio por

mim sobredit[o] Taballiaõ

Joaõ desouzaDi[as]

Antonio daluarengua

Manoel Nunes de [S]ouza

Pedro RodriguezdAlmeida

Hand
2 Januário
1714

Handwritten flourish or signature.



Quando passei pella villa de Saubate vin
do para estas Minas, dei noticia de
M^{te} Johauer morto a doze ventura de M^{te}enda
na as sete horas da manhã, estando a sua
porta sendo homicida São Baptista ajudado
da gente esscravos de Antonio Correa ambos
moradores no mesmo distrito. deste caso
setrou de uaca em que ficaram culpados os
dous e pronunciando aprisão e sequestro de
que tendo elles noticia intentarão segundo
duo publica vir a villa com muitos es
cravos armados a insultar o Juiz e may
Officiay de Justica que se achava. na mayor
Consideração que se pode imaginar queren
do de Temporar a dita villa e o seu Recreo
seu bem, do requerimento que me fizeram.
que remeto a V^{ra} Magestade do que p^o Cui
tar tal perturbação. Castigar estes del
inquentes não só neste crime mas em
outros, e estabelecer e conservar esta villa
em sossego, mandei o meu Tenente J.
Com a may gente das Ordinanças que
se pode juntar, a acompanhar os Officiay

(56) 02-01-1714

||1r.|| *Senhor*¹

Quando passei pella villa de Taubate vin
do paraestas Minas, achei anotiça de nel
lla sehauer morto aIoze Ventura deMenda
nha as sete horas da manhã, estando asua
porta sendo homiçida Ioaõ Baupista ajudado
da gente eescrauos de Antonio Correa ambos
moradores no mesmo destricto; deste cazo
setirou de uaçã em que ficaraõ culpados os
dous epronunciandos aprizaõ eseqwestro de
que tendo elles notiça intentaraõ segundo
auox publica uir a villa com muitos es
crauos armados a insultar o Iuis emais
Offiçiais de Iustiça que seachauaõ na mayor
consternação que sepode imaginar queren
do de Zemparrar a dita villa, e osey Receyo
seue bem, do requerimento que me fizeraõ
que remeto a *VossaMagestade*, Auista do que para eui
tar tal perturbação; castigar estes de
Linquentes não sô neste crime mas em
outros, e restetuir e conseruar esta Villa
em sosego, mandei o meu tenente *geral*
com amais gente das ordenancas que
sepode Iuntar, acompanhar os officiais

Na lição semidiplomática a lição deste fólio está entre as linhas 3124 a 3139.

¹ Na margem esquerda há a anotação tardia: "São Paulo 2 janeiro 1714".

De Justica para bom effeito da prizaõ
e sequestro este ordenei que no caso de Ea
uerm fugido se de molise as caras, ou que
asim se executou por que elles tiveram a
uiza e se meterão no mato, o procedido do se
questro que se fez a Antonio Correa
por João. Baptista se defugiu com ^{te} em sua
Caza com a sua pessoa se depositou por ordẽ
minha atẽ a de Villag. para se entregar a
m. for. seruido

Com o exemplo deste castigo fiza
rão os Louros com may temor da justia e o
bediencia as Leys, que he preizo introduzi
reos fãlle com mayor de monstraçõ de Casti
go p. Cuitar os horrendos delictos e cruel
dades de pouos que ainda agora comecão.
Com Conhecida Penitencia a seguirse ao
bediencia das Leys; do referido, sou conta a
Villag. p. a que se seja presente o obrei neste par
ticular do g. a qual pessoa de Villag. como seu uasa.
Vro Euemor mister Villa Rica 2 de Jan. de 1714.

[Handwritten signature]

||1v.|| De Iustiça para o bom effeito da prizaõ
esequestro, elhe ordenei que no cazo de ha
uerem fogido lhe de molisse as cazas, oque
asim se executou por que elles tiueraõ a
uizo esemeteraõ no mato, oprocedido do se
questro que selhefes aAntonio Correa
(porque Ioaõ Bautista serefugiu somente em sua
caza com asua pessoa) sedepozitou por ordẽ
minha athe ade *Vossa Magestade* para seentregar â
quem for seruido.

Com o exemplo destecastigo fica
raõ os Pouos com mais temor da justiça eo
bediença as Leys, que he precizo introduzi
remselhe com mayor de monstraçã deCasti
go *para* euitar os horrendos delictos e cruel
dades depouos que ainda agora começã
com conhecida renitencia asugeitarse ao
bediença das Leys; do referido, douconta a
Vossa Magestade para quelhe seja prezenteo*que* obrei neste par
ticular *Deos guarde areal* pessoade *Vossa Magestade* como seus uasa-
llos hauemos mister Villa rica 2 de Ianeiro de 1714.

Bras Bacelar da Silva

(68) 19-12-1718 ||1r.|| <Copia>

<Nº 9>

OConde deAssumar *Dom* Pedro deAlmeida
Governador eCapitam General dacappitania deSaõ Paulo eterra
dasMinnas, responde á Ordemque lhefoi paraexaminar
aparte maizcomoda econveniente emque sepodesse
fundar, e assentar humaCaza da moeda nas mes
mas Minnas, eocusto quefaria, tanto nos ma
teriaes comonosOrdenados dos Officiaes, que deue
hauer namesmaCaza.

OrdenandoseaoGovernador ecappitam General dacappitania deSamPaulo
eterras dasMinnas, *Dom*Pedro de Almeida examinasse aparte mais
comoda econveniente emque sepodesse fundar eassentar huma
caza damoeda nas ditas Minnas, eocustoquefaria tanto nos ma
teriaes, como nos ordenados dosofficiaes que deuehauer names
macaza, equanto selhedevia dar acadahumrespectivamente aparte
ondehaõ deServir, epara esseefeito seinformaria, dos que se
pagavaõ aosqueseruemnaCaza daMoeda do Rio deJaneiro e
taõ bemaVeriguaria asutilidades quese podemseguir aFazenda de
VossaMagestade emhaueraditaCaza, eseSeriaeste omeio depoder impe-
dir aextracção doOuro dosSeos Dominios para amaõ dosEstran
geiros, comoasconveniências que nissopodem ter os moradores das
mesmasMinnas, eaindaparaoComercio domercantins deste Reino
oque tudo faria comtoda aindividuação, mandando fazeraplanta
da mesmaCaza, aqualremeteria aestesReino paraque comtoda
anoticia cepodessetomar aresolução quepode materia taõ im
portante, edetudodariaConta aVossaMagestade naprimeira ocaziaõ
que seofferecesse deembarcação para esse Reino, oqueVossaMagestade lhehavia
por muito recomendado, eselhadeclarava que aseu Antecessor man
daraVossaMagestade encarregar estamesma deligençia, esperando
della edoseo Zello, que não faltaria daSua parte emfazer muy
exactamente estamesma aueriguação.

Aesta Ordemrespondeo odito Governador eCapitam General oqueconsta

[illegible]

||1v.|| da Carta incluza, *que* com esta Seremete á Real Prezença de Vossa Magestade. Dandose da referida Carta vista ao Procurador da Fazenda respondeo, *que* ainda quedessas notícias, *que* o concelho com providencia e zelo pede para segurar os acertos *que* no Serviço de Vossa Magestade se dezeja empregar, pareças enão pode colher couzaalgũa a favor de seus designios, por não parecer ao Governador das Minnasera porporcionado o meiode Seporem cazas da moeda nelas para ofim pertendido dese evitar a extração do Ouro sendo o unico fundamento *que* ena sua carta apontava, enão se praticauel Vedar se este des Caminho em hum Paiz tão largo e tão aberto, com tudo elle, Senão podia persuadir se usasse Outro algum tão eficaz para impedir a dita extração, e para Vossa Magestade poder cobrar os Seos Reaes Quintos, com lhesaão devidos, enão como lhesaão pagos, segundo *que* já em outro ao Caziaão lhe parecera, ainda não tendo a segurança de *que* as Cazas da moeda se poderiaão com facilidade estabelecer, e *que* hindo a ellas todo o Ouro das Minnas, poderia produzir tão exorbitantes rendimentos *que* equivalhaão aos dos mesmos quintos, o *que* tudo o dito Governador a Severava; porque Suposto não deixavade reconhecer a dificuldade e impossibilidade *que* haviade hauer em se Vedar *que* das Minnas saya Ouro em barra e em pês, hauendo Cazas da moeda em o Rio Bahia, e talhe parece se faria totalmente trespassando senas ditas Cazas para as Minnas, e hauendo se por perdido todo e qualquer Ouro, *que* fora dos Destrictos dellas se achasse, enão só em o Rio e Bahia, mas neste Reino também, accrecentandose algumas penas Corporaes e admetindose de escaução em segredo, e ainda aos mesmos Conductores do dito Ouro e Comissarios *que* de pouca Cantidade Seria o faltarem os emolumentos e Senhoriação *que* Vossa Magestade percebe das Cazas da Moeda, *que* por Oratem; quando de outra parte uma de vantajosos excessos os vinha a Lucrar, *que* nem ao negócio a cressia maior caminho, *que* o *que* já nas cazas da moeda do Rio e Bahia, experimenta, porque mandando Vossa Magestade pagarem ellas aos Lavradores se o ouro pelo *que* toca, tem cessado a utilidade, *que* o Comercio experimentava em usar do Ouro como genero, nem da *que* Se Seguiria ficarem as Minnas mais opulentas, porque o ter hum vassallo com mil cruzados em moedas, não faz mais rico, do *que* era quando pelo Seio toque os tinha em ouro; Nem finalmente este se poderia fixar

Na lição semidiplomática a lição deste fólio está entre as linhas 3628 a 3675.

||2r.|| emasMinnas semsereduzir amoeda, porqueeracerto, queaos MineirolhenaõServia se naõpara omandarem parafora, eque ninguemhia ásMinnas comanimos deSehauer deperpetuar nelas masSim deserecolher ásuapatria abundanteeaproueitado, ou deLáacudir asuafamilia, eparentes; Queisto em oqueSobre essamateria selherepresentava mais acertado eporque estaeraa mais importante que naconjuncturaprezente Seofereçia sobreella com maior acerto interporia oconselho oSeopareçer aVossa Magestade, equantoahauerSempre emas Cazas da moeda, dinheiroporem pronto paraSepagar semdemora o Ouro,aosque aellas Olevaõ (como oGovernador Aduertia) lhепareçiamuito conveniente e necessario em qualquer parte, queestasSeachassem.

SendotudoVisto.

Pareçeo aoConcelheiro IoaõPedrodeLemos conformarsecomoque respondeoOprovedor daFazenda, ecomoque Vota oConcelheiro deZembargador Ioze deCarvalhoAbreu.

AoConcelheiro oDeZembargador Manoel Fernandes Varges lhепareçe referirsenessenegoçio, aoseovoto quedeo naConsulta que sefazaVossa Magestade nacontaquedeo oGovernador eCappitam General das Minnas, oConde de Assumar Dom PedrodeAlmeida, sobreaforma que deo aArecadação dosquintos.

AosConcelheiros Douthores Ioaõ deSouza, eAlexandredaSilva Correalhесpareçe representaraVossa Magestade; que por estaCartadoGovernador das MinnasSemostraõ Os inconvenientesquehá paraseexecutaroque selhe mandou perguntar, ecomo VossaMagestade temmandado ponderar estamateria emvariasJuntas, ondesetemponderado os meios condusentes para oseointento, que VossaMagestade adeue mandar uer pelosMenistros comquem ceconferio NaJunta desse negoçio, para queconcideradas ascircunstançias einconuenientes, que nellesepodemoferecer, sepossa tomar aresolução quemelhorparecer eformais conveniente.

Donatário José Gomes da Silva de Regenero de Amorim
Maf. que em esta Comenda vota aque entende a lavoura e har nre e
particular.

[illegible][illegible]

||2v.|| AoConcelheiro JozeGomes deAzevedo lhepareçe, dizer aVossa Magestade que emoutraconsulta votaoque entendese deve obrarneste particular.

AoConselheiro oDezembargador Ioze deCarvalho Abreu lhepareçe, queoertender euitarsetotalmente quedasMinnassenaõ hajade extra-
viar algumouro Semserquintado, hépertender humimposiuel porque
emquanto nellas houuer homens ambiciosos, naõhaõ defaltar desca-
minhos, assimpelodilatado ambitoemqueellas Seestendem, comopor
que oshomens praticosdoCertaõ costumados auadialo porrumos da
agulha, naõ necessitaõ deestradas para oatrauessar, ecadadiadescobrem
nouasveredas para fazerem assuasjornadas comque sepoderaõ desviar daque-
llaspartes dondesouberemhaõ deser examinados, eaexperiencia nos está
mostrando quesendoas Minnas daIndia occidental maisfaçeis deguar-
dar edefender pornaõSeremtaõvalentes como as do Brazil, eCanssan-
dosehátantos annos tantosetaõgraues talentos emexcogitar meios
para oevitar, atheagora onaõpoderaõconseguir, pois sabemosque nesta
ultimafrota daIndiaSefezemCadiz humaimportante tomadia
daprata; oreferindo osoberano naSuapolittica, quehauendosetirado
daSerra do Potoci, desdeoannode1543, emquefoi descoberto, athe
o de1585, cento eOnze milhoens depezos ensayados, equeschaviaõ
quintado, naõSeenvergonha deconfessar, que oquesefurtou aeste
direito, seriaOutratantaquanthia.

Sendopoisestapertençaõ praticamente impossiuel, sedeuen
procurar aquellesmeios, o porqueprudentemente Sepossa obviargran
departe desse damno, jáquenaõpode Sertodo, eassimlhepareçe po-
deráconduzir para isto / naõparecendoaVossa Magestade; adequadonem
justo todaaavença queagora Sepratica / mandarpornas
Minnas, naquelpartequeoGovernador arbitrar maisporporcionada
econveniente, humacazadequintos, emquejuntamente selauremoeda,
comCunhos naõsóde moedas, a meias, mas dequartos edecimos
eestabelecidaella, prohibirtotalmente todoo Uzo doouro, quenaõ
for quintado, assimcomohéprohibido nas Indias deHespanha;

© Todo aquelle que Marechimes for aellido empados de men-
 cadras, Magistres, Senhores, Juizes, e outros que aq-
 uella assim Eleria, teia, como Juizes, que actualm-
 Náo Miniam, se come por parado a signando certo q-
 denunciad, e as miniam, sempre de p-
 amo confirmo, e Citia edificaria, em que miniam, em
 legio, e obrigados, avir, quanto, t-
 Comuna, e que, e p-
 e f-
 p-
 quinto, e p-
 e Citia, porque, e a-
 prova, de, e p-
 timor, e p-
 den, por, omi, de, e p-

[illegible]

||3r.|| todoaqueleque nasMinnas forachado empoder de mer-
cadores, traficantes, rendeiros, tauerneiros, eoutrasquaesquer
peçoas assimEcleziasticas comoSeculares, queactualmente
não min[er]arem, setomeporperdido, asignando certa parte aquem
odenunciar, eaosmineiros tempodistribuhido pelocurso do
anno conforme os Citios edistanças emque minerarem emque
sejaõobrigados avir quintartodooouro, quetiuerm tirado com
Cominaçaõdeque passadoelle selhes podertomar porperdido,
eforadasMinnas emtodos os mais dominios deVossa Magestade seja
perdido todooOuro, que seachar em pó, eSemosCunhos dos
quintos, excepto naIndia oquefordosRiosdeSerra
e Chinna, porqueoavansoqueosMineiros haõdeter no
preço doOuro despoisdequintado oureduzido amoeda, eo
temorqueassim estes comoostraficantes teraõ deoperder, osCon-
terápara onaõ descaminhar.

Naõ ignoraqueosgeneros dec[arre]to queSe
Gastaõ nasMinnas, haõ deSubir depreço, sendoopagamento
feito emmoeda decontado, poremosteprejuizo, quehaõ de
experimentar osmoradoresdellas, ficarácompensado eSaboria-
do como avanssoquehaõdeter noouro quemeterem na
casadaMoeda, que seagoraSelhesdá milreis, nelalhes
poderachegar amil equinhentos. Aponderaçãõ, que a
moedadeOuro nesteReino naõestá porporcionada com
adeprata, porcujomotivo osEstrangeiros transportarão
toda adeprata aosSeos Paizes, naõ deue deServir deobsta-
culo aestaresoluçaõ, porqueestedamno, jánaõ tem remedio, |
pois indaque agora Sequizesse porporcionar, jáelles anão
haviaõ tornar arestituir, e aexperiência nos temmos
trado, queomesmo Saquevaõ dando adeOuro, eseasta
sedeo menor Vallor paraeffeito deseporporcionar, mais
conveniença lhesfariamos para solicitarem asua extraccaõ. <Areflexaõ>

[illegible][illegible]

O meu irmão Antonio José de Aguiar
 e a família que deo na consulta que foy com a junta
 do Rio de Janeiro, que se fez sobre a nova forma de contribuyas e a lea
 de 17 de Novembro de 1718. Com a Thesouro e a Silva
 e a Pargues e Lemos.

J. W. McLaughlin

||3v.|| queo *Governador* fazdeque aconducção dosmateriaes necessarios para oLavor damoeda haõdefazer grande despeza, sepoderá preuenir ou abraçandoomeio *que* elle aponta, ouOrdenando*que* narecessaõ doouro *que* aspartes meterem nacaza della, setenhaatenção aestadespesa abatendosenoValor dotoque, oquese arbitrar equivalenteaella.

E porque nãoSerá facil achar nesteReino todoOs officiais, deque estacazaSehadecompor com abrevidade queafrotta há departir nem dellaspoderaõ transportar asMinnas semgrande despeza daFazenda deVossa Magestade adas ditas Cazas queseachaõno Brazil ateBahia, hésemque menos moedase Lavre, sepoderá mandarpassar esta asMinnas, rezultandotaõ bemdisto aConveniençia, que quando estearbitrio nãoproduza oefeito dezejado, commais facilidade sepodetornar arestituir amesma terra dondeagora Setirou.

AoConcelheiro Antonio Rodrigues daCosta lhepareçe referirse aoseovoto quedenaconsulta, quesobecom estajunta aVossa Magestade, quese fezsobre anovaforma acontribuição, eareca dação dos quintos, quedeo oGovernador das Minnas. Lisboa Occidental 19 deDezembro de1718 Constam Abreu Azeuedo Silva-Souza e Vargas Lemos.

JoaquimMiguelLopesdeLavre

Senhor.



O P. da Cong. do Collegio de
São Paulo viveza Sentença Contra
si na Causa sobre o porte do Caba-
tam, da qual Sentença Appellada
para o Juizo da Coroa da Casa de
Suplicação para donde se recibo
desta appellação na forma da or-
dém de V. Mage. de 1.º de Fevereiro
de 1717 e em ambos os effeitos por
m. Requererem assim e eu enten-
der que elle não podia negar. E
será conveniente que ordenando
me V. Mage. que esta pastagem
se arremate nella Fazenda de
al, seia subito mandarme de-
clarar que procedim. E cide ter me
caro que não seja lançado a
dita pastagem. A qual pessão de
V. Mage. guarde Deus muitos an-
nos. Villa de Santo, 12 de Mayo
de 1719 annos.



M. Simão da Fonseca de Gouveia

(72) 12-05-1719

||1r.|| Senhor

Os Padres da *Companhia* do Collegio de
Sam Paulo tiveraõ Sentença Contra
si na cauza Sobre oposto do Cuba
tam, daqual Sentença appelaraõ
para ojuizo da Coroa da Caza da
suplicação para donde lhe recebi
aSua appellação na forma daor=
dem de *Vossa Magestade* de 10 de Fevereiro
de 1717 e em ambos os effeitos por
mo requererem asim e eu enten=
der quelho não podia negar: E
será conveniente que ordenando
me *Vossa Magestade* que esta passagem
se arremate pella fazenda re
al, Seia Servido mandarme de
clarar queprocedimento heide ter no
cazo que não haia Lansador a
dita passagem. Á real pessoa de
Vossa Magestade guarde Deos muitos an=
nos. Villa desantos 12 de Mayo
de 1719 annos.

TimotheoCorreadeGoes



(74) 30-05-1719 ||1r.|| Treslado doAuto que mandou fazer oDoutor Mathias dasilua Juis defora nestavilla eprassadesantos eseutermo com alsada porSuaMagestade que Deos guarde por mim Antonio freire Agostim, escriuaõ das varas sobre hum asoiteiro

Anno doNascimento de nossosenhor Jesuschristo de mil esetesentos edezanoueannos aos trintadias domes de Mayo dodito anno nestavillaepressadesantos empou zadasdoDoutor Mathias dasilua Juis defora onde eu escriuaõ Sobredito eaodiantenomeado fuy por elle chamedo esendo ahypellodito Doutor Juis defora foy ditoamim escriuaõ que depuzesse com todaclareza edistinsão como edequese tinha acontecido oser eu asoitado dentro doconuento de Santo Antonio desta ditavilla oque eu promety fazer nauerdade efoy ocazo naforma seguintequesendo avinteeseite dodito mes deMayo dodito anno ãdando eu escriuaõ Rondando avilla denoite topey foradehoras ahumpreto criollo pornome Bertholameu que se dis Ser escrauo doPadre Frey Joseph deSanta Brizida Guardiaõ dodito conuento deSanto Antonio destavilla ere prendendo eu aodito criollo que Serecolhesse respondeume queserecolheria quando quizesse eavista desta reposta dey nodito criollo humas vergastadas eodito criollo leuan tou damaõ comhumprato que Leuaua eaodespois Seaba xou ao cham apegar emhumapedra pera meatirar elogonooutro dia Domingo doEspirito Santo indo euamissa aodito conuento comoDitoDoutor Juis defora estando elledentro daIgreja as oito horas damenhan dodito dia do espirito Santo mechamaraõ ao alpendor dodito conuentodous religiosos por nomes Frey Pedro eFrey Bertholameuepegandome em mim me recolheraõ paradentro dapor taria quelogosefechou aonde estavaõ Seis religiosos epuchandomepellos cabellos meleuaraõaocapitulo os ditos dous religiosos com os outros seis emcuja companhia foratambemodito guardiaõ frey Joseph de Santa Brizida eoPadre Frey Antonio cubas o definidor esendo eu Lêuado aocapitulo metiraraõ acazaqua evestia depois demehauerem tirado aespada logo naportaria efizerame ajuelharmeaforssa edizendo euaoditoPadreguardiaõ

[illegible]

Termos de Arrendada

Hoste e n d a e r u n d i a d o m e d e d e l l a y o d e m i l e s e d e s e m p
 e d e r a n o u e a m o s n e b a v i l l a e g r a f a d e f a n b r e i a r a m s
 m o d a d e d o d o n d r M a t t h e y b a s t i m a l u i d e f o r a n e o a d i d a v i l l a
 e f e n d e r m o l o m a g l a d a p o p u l l a g e s t a d e q u e d e o r g u a r d e a d y
 p o r e l l e c o m i g o t a b a l i a d o d i a n d e n o m e d o b r a d i n g u i
 n d y e p e g u n d a d a s e s t e m u n d a p e l l o c o n t r e u d o n o a u o r
 a m a r a g u o n i s t o r a d e g a t y p e l l o c o n t r a i d e d e o t a d i d a v i l l a
 c o n c a l o t o r e a e f e u d o t o m e r e b a l y a d o r m e a d i a n b e
 p e l e q u e m d e q u e d e t u d o h e e o t e r m o d e a f o n d a d a e c u
 e l d o b r a t a b a l i a d e p e l e u r y

Τετάρτη 2α

[illegible]

Regum indipello con l'euo noan tra d'agide

[[Guardiãõ]] que menaõ fissesse algum dezacato respondeume
que overade fazer epreguntandome porque dera no dito
seunegro digo noditoseu escrauo lhe respondy quepor achalo
foradehoras denoite avistadoque omesmo PadreGuar
diãõ mequeria desiplinar nas costas oque fes por seuman
dado humleigo dandome com as deseplinas nas costas por
tres vezes com forssa nascostas deque meficaraõ vergoins
naqual occasiãõ mechamaraõ demamaluco ebastrado
oditoPadreGuardiãõ eodito PadreFrey Antonio cubas
esehera pormandado dealguem que lheviessse contar
quetambem nessealguem ouuerade fazer omesmo
ecomisto melargaraõ oquepassa naverdade eojuro
pello juramento de meu officio foram testemunhas
destefacto ManoeldesouzaGazio eFrancisco chauier
Pissarro eoutros mays [[tos]] moradores destavilla oqual
Auto eomais quedelleconsta eoque tenho deposto docazo
mandou elle ditoDoutor Juis defora fazer eem queasi
gnou comigo Antonio Freire Agostim escriuaõ da
varadoAlcaide queoescreuy // Mathias dasilua | Antonio Freire Agostim

Termo de Asentada

Aos trintaehumdias domesdeMayo de mil esetesentos
edezanoueannos nestavillaepressadesantos ecazasdas
moradasdoDoutor Mathias dasilua Juis deforanestadita villa
eseutermo comalsadaporsuaMagestadequeDeos guardeahy
porelle comigo tabaliaõ aodiantenomeado foraõJnqui
ridas epreguntadas astestemunhas pello contheudo no auto
atras as quoaís foraõ chegadas pellooAlcaide desta ditavilla
Goncalo Correa eseusditosnomes eJdades Saõ os que aodiante
seseguem dequeedetudo fis este termo deasentada eeu
Pedro Pinto tabaliaõ oescreuy *etcaetera*

Testemunha

Francisco Cardozo Madureiramorador nestavilla
epressadesantos enella mercador delogiaaberta
deJdadequedissesser desincoenta edousannos pouco
mais oudenos testemunhahuradaaos Santos evan
gelhos aquem oDoutor Juis deforadeuojuramento em
quepos Suamaõ direitaedeabaixo delleprometeu dizer
[[prometeudizer]]verdade doquesobesseefossepreguntado
edocostume dissenada

Epreguntado pellocontheudo noautoatrasdisse

Na lição semidiplomática a lição deste fólio está entre as linhas 3926 a 3962.

Bibliografia

- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A escrita no Brasil colônia: um guia para leitura de manuscritos**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 1994.
- ALMEIDA, Antônio Paulino de. “Deterioração da escrita e leitura paleográfica”, **Boletim do Departamento do Arquivo**. V. 10, fev., São Paulo, 1953.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade (Coord.). **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo (1644-1830): catálogo 1**. Bauru, São Paulo: Edusc, Fapesp, Imesp, 2000.
- AZEVEDO FILHO, L. A. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro, São Paulo, Presença, Edusp, 1987.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. “Glossário das espécies documentais”. In: ARRUDA, José Jobson de Andrade (Coord.) BELLOTTO, Heloísa Liberalli e REIS, Gilson Sérgio Matos (org.) **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo (1644-1830): Catálogo 1**. Bauru, EDUSC, 2000.
- BERWANGER, Ana Regina, LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. Santa Maria: UFSM, Centro de Ciências Sociais e Humanas, 1991.
- BISCHOFF, Bernhard. **Latin paleography: antiquity and the middle ages**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- CAMBRAIA, César Nardelli, CUNHA, Antônio Gerado da, MEGALE, Heitor. **A Carta de Pero Vaz de Caminha**. Série Diachronica, 1, São Paulo, Humanitas, 1999.
- CAMBRAIA, César Nardelli, MIRANDA, José Américo. **Crítica Textual: reflexões e práticas**. Belo Horizonte, Núcleo de estudos de Crítica Textual, Faculdade de Letras da UFMG, 2004.
- CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à Crítica Textual**. São Paulo, Martins Fontes, 2005.
- CARLO, Agustín Millares. **Paleografía española: ensayo de una historia de la escritura en España desde el siglo VIII al XVII**. Barcelona, Buenos Aires: Labor, 1929.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, SANTOS, Maria José Azevedo, GOMES, Saul Antonio, MORUJÃO, Maria do Rosário. **Estudos de**

- diplomática portuguesa.** Coimbra, Edições Colibri, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001.
- CONTRERAS, Luis Núñez. **Manual de paleografia: fundamentos e historia de la escritura latina hasta el siglo VIII.** Madrid: Editorial Cátedra, 1994.
- COSTA, Avelino de Jesus da. **Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos.** 3. ed. muito melhorada. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.
- COSTA, Pe. Avelino Jesus da. **Álbum de paleografia e diplomática portuguesa.** Coimbra, Universidade de Coimbra, 1976.
- DIAS, João José Alves; OLIVEIRA MARQUES, Alexandre Herculano de; RODRIGUES, Teresa F. **Álbum de Paleografia.** Lisboa, Editorial Estampa, 1987.
- DAIN, Alphonse. “Il problema della copia”, in: STUSSI, Alfredo. (a cura di) **La Critica del testo.** Bologna, Il Molino. 1985.
- DONATO, Ernani. **A palavra escrita e sua história,** São Paulo, Melhoramentos, 1951.
- FACHIN, Phablo Marchis. **Descaminhos e dificuldades: leitura de manuscritos do século XVIII.** Goiânia, Fapesp, Trilhas Urbanas, 2008.
- FERREIRA, Tito Lívio. “A paleografia e as suas dificuldades”, **Boletim do Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo.** v. 10, fev., São Paulo, 1953.
- FIGUEIREDO, Manuel de Andrade de. **Nova escola para aprender a ler, escrever, e contar.** Lisboa Occidental: Officina de Bernardo da Costa Carvalho, [s.d.].
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. “Inventários e testamentos como fontes primárias de pesquisa”, **Boletim Histórico e Informativo do Arquivo do Estado de São Paulo.** Vol. 3, n. 2, pg. 53-56, abr. – jun., São Paulo, 1982.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX.** 2 e., São Paulo, UNESP, Arquivo do Estado de São Paulo, 1991.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **A São Paulo dos celerados.** Trópico - Idéias de norte a sul, São Paulo, , v. 1, 22 jan. 2004.

GARCÍA, Elisa Ruiz. La escritura humanística y los tipos gráficos derivados. In: TERRERO, Ángel Riesco (ed.), **Introducción a la paleografía y la diplomática general.** Madrid: Editorial Síntesis, 2000, p. 149-176.

HIGOUNET, Charles. **História concisa da escrita.** São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

HOUAISS, Antônio. **Elementos de Bibliologia.** V. 2, Rio de Janeiro, MEC, INL, 1967.

LEMONS, Carlos A. C. Organização urbana e arquitetura em São Paulo dos tempo coloniais, in: PRADO, Antonio Arnoni (et alii) **História da Cidade de São Paulo: A cidade colonial 1554-1822.** V. 1, p. 145-177, São Paulo, Paz e Terra, 2004.

LIMA, Yêdda Dias. Paleografia. **Apostila do curso sobre paleografia.** São Paulo: IEB, Universidade de São Paulo, 2006.

MAIA, Clarinda de Azevedo. **História do galego-português: estado lingüístico da Galiza e do noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI.** Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

MARCÍLIO, Maria Luíza. **O crescimento demográfico e a evolução agrária paulista: 1700-1836.** São Paulo: Hucitec, EDUSP, 2000.

MARIANA, Manuel Sánchez. **Introducción al libro manuscrito.** Madrid: Editorial Arco Libros, 1995.

MARQUES, Antônio Henriques de Oliveira. “Diplomática”, in: SERRÃO, Joel. **Dicionário de História de Portugal e do Brasil.** V. 2, p. 823-828, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971.

MARQUES, Antônio Henriques de Oliveira. “Paleografia”, in: SERRÃO, Joel. **Dicionário de História de Portugal e do Brasil.** V. 5, p. 292-298, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971.

MARTÍNEZ, Tomás Marín. **Paleografía y diplomática.** Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, 2002.

MARTINS, Wilson **A palavra escrita.** São Paulo, Anhembi, 1957.

- MEGALE, Heitor. “Pesquisa Filológica: os trabalhos da tradição e os novos trabalhos em língua Portuguesa” in: **Estudos Lingüísticos (Grupo de Estudos Ligüísticos do Estado de São Paulo)**. 27, p. 3-28, São José do Rio Preto, IBILCE, Unesp, 1998.
- MEGALE, Heitor. “Filologia Bandeirante” in: **Itinerários**. 13, p. 11-31, Araraquara, Unesp, 1998.
- MEGALE, Heitor. “Documentos brasileiros do século XVIII para estudo lingüístico” in: **Estudos Lingüísticos (Grupo de Estudos Ligüísticos do Estado de São Paulo)**. 29, p. 309-314, Assis, Faculdade Unesp, 2000.
- MEGALE, Heitor. (org.) **Filologia Bandeirante; Estudos 1**. 29, p. 309-314, São Paulo, Humanitas, 2000.
- MEGALE, Heitor e CAMBRAIA, César Nardelli. “Filologia Portuguesa no Brasil” in: **DELTA Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**. 15, n. especial, p. 1-22, São Paulo, Educ, 2000
- MEGALE, Heitor, TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida, (Org.) **Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII**. São Paulo, Ateliê, FAPESP, 2005.
- MEGALE, Heitor. TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida, FERREIRA, ANDREA Hitos e SOUZA, Erica Cristina Camarotto de. “A leitura de manuscritos em Português: documentação do século XVII” in: MURAKAWA, Clotilde de Almeida Azevedo e GONÇALVES, Maria Filomena (Org.) **Novas Contribuições para o estudo da história e da historiografia da língua portuguesa**. P. 127-158, Araraquara, Unesp, 2007.
- MENDES, Ubirajara. “Evolução das escritas: tipos caligráficos”, **Boletim do Departamento do Arquivo**, v. 10, fev., São Paulo, 1953.
- MENDES, Ubirajara. **Noções de paleografia**. São Paulo, Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, 1953.
- MESGRAVIS, Laima. De bandeirante a fazendeiro in: PRADO, Antonio Arnoni (et alii) **História da Cidade de São Paulo: A cidade colonial 1554-1822**. V. 1, p. 115-143, São Paulo, Paz e Terra, 2004.
- MONTEIRO, John M. Dos campo de Piratiniga ao Morro da Saudade in:

- PRADO, Antonio Arnoni (et alii) **História da Cidade de São Paulo: A cidade colonial 1554-1822**. V. 1, p. 21-67, São Paulo, Paz e Terra, 2004.
- MORAES, Rubens Borba de. **Bibliografia brasileira do período colonial**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, 1969.
- MOURA, Américo de. “Paleografia: definição e generalidades”, **Boletim do Departamento do Arquivo**. V. 10, fev., São Paulo, 1953.
- NESBITT, Alexander. **The history and technique of lettering**. New York: Dover Publications, 1957.
- NISHI, Elisabete Massami. Estudo grafemático de documento do século XIX, in: **CD Estudos Lingüísticos, 30.º Seminário do GEL**. Marília, 2001
- NISHI, Elisabete Massami. Edição de manuscritos brasileiros: estudo do <h> e das nasais, Carta de ordem de viagem do século XVIII, in: **CD Estudos Lingüísticos, 30.º Seminário do GEL**. Marília, UNESP, 2002
- RODRIGUES, José Honório. **As fontes de História do Brasil na Europa**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1950.
- SILVA NETO, Serafim da. **Textos medievais portugueses e seus problemas**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1956.
- SILVEIRA, C. D. L. de A. Carta de ordem de viagem do século XVIII, em **CD Estudos Lingüísticos, 30.º Seminário do GEL**. Marília, 2001
- SILVEIRA, C. D. L. de A. O uso das sibilantes em textos militares dos séculos XVIII e XIX, em **CD Estudos Lingüísticos, 30.º Seminário do GEL**, Marília, UNESP, 2002
- SILVEIRA, C. D. L. de A. Documentação do Yguape, em **Filologia e Lingüística Portuguesa**. 5, p. 205-217, São Paulo, FFLCH da USP, 2003
- SILVEIRA, C. D. L. de A. Edição e estudo de uma carta de 1825, em comunicação no 32.º Seminário do GEL, Taubaté, 2003 (inédito).
- SOUSA JÚNIOR, Antônio. “Manuscritos do Brasil nos arquivos de Portugal”, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Militar do Brasil**, n. 49, p 55-72, Rio de Janeiro, 1965.

- SPINA, Segismundo. **Introdução à Edótica**. 2 e., São Paulo, Edusp, Ars Poética, 1994.
- TOLEDO NETO, S. de A. Constituição de corpus de documentação do século XVII, XVIII e XIX (PB-São Paulo), em DUARTE, M. E. e CALLOU, D. (ed.) **Para a História do Português Brasileiro**. V. IV, Rio de Janeiro, 20-02, p. 39-48.
- TOLEDO NETO, S. de A. Uma incursão nas trilhas das bandeiras: edição semidiplomática do testamento de Bartolomeu da Cunha Gago, 1685, comunicação no 51.º Seminário do GEL, Taubaté, Unitau, 2003 (inédito).
- VALENTE, José Augusto Vaz. **Álbum de paleografia portuguesa**. São Paulo, USP, ECA, 1983.
- VALENTE, José Augusto Vaz. **De re paleografica**. Marília, FAFI, 1983.

Os documentos manuscritos, objeto deste livro, dão a conhecer a data e o lugar em que foram escritos, o nome de quem os elaborou e das pessoas envolvidas. Para o pesquisador interessado, são informações que permitem um retrato, o mais fiel possível da língua escrita da época. Salta aos olhos um dos traços fundamentais do conjunto de documentos publicados, a heterogeneidade, característica que se manifesta na convivência de punhos, possivelmente de muitas origens, com diversos graus de habilidade na escrita e detentores de variados hábitos de escrita. Além das características individuais de cada escriba, há que se considerar também as diferentes espécies documentais, públicas ou particulares, elaboradas com base em diferentes modelos e em diferentes contextos. A partir desses fatores, evidencia-se, nos textos que compõem esse corpus, um vasto panorama para os estudos filológicos e linguísticos. Com a cautela exigida, é possível buscarem-se indícios de retenção linguística em traços presentes na variedade padrão ou não-padrão escrita da época, e hoje encontrados, no Brasil, com maior frequência na fala coloquial, mais especificamente de idosos, com baixa escolaridade, criados e radicados em ambiente rural. Pode-se afirmar que o recorte documental reunido constitui-se em conjunto de escritos que pretende retratar, de forma ampla, o estado de língua do período, por meio de edição conservadora.

